

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, Francisco das Chagas Cipriano Vieira, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Trabalho e Empreendedorismo - SEXEC/TEMP da Secretaria do Trabalho, matrícula 30000145, a **viajar** a cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 05 de março de 2026, a fim de participar da II Conferência Nacional do Trabalho em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), mais acréscimo no percentual de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), as passagens aéreas serão custeadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de acordo com o artigo 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 143/2025, com publicação no DOE em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, a **viajar** no período de 03 a 06 de fevereiro de 2026, à cidade de Maceió-AL, para participar da primeira reunião ordinária para os membros da Câmara Temática de Ciência e Fomento ao Conhecimento como também da primeira Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Nordeste, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$ 7.612,77 (sete mil, seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos), de acordo o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, combinado com a Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADELINÉ DE ARAÚJO LOBÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300001-0-2, a **viajar** nos dias 27 e 28 de janeiro de 2026, à cidade de Brasília-DF, para representar o Exmo. Governador do Estado do Ceará Elmano de Freitas da Costa, no SEMINÁRIO BRASIL-CHINA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 992,02 (novecentos e noventa e dois reais e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.838,30 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos), de acordo o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, combinado com a Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 janeiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula nº 300026-5-2, a **viajar** a cidade de Maceió/AL no período de 04 a 05.02.2026, a fim de participar da reunião da Câmara Técnica de Assistência Social do Consórcio Nordeste, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) perfazendo o valor de R\$ 892,82 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza no valor de R\$ 8.540,38 (oito mil quinhentos e quarenta reais e trinta e oito centavos) de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56032.000100/2026-61, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO**, matrícula nº 3000188, ocupante do cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 10 a 13 de março de 2026, com objetivo de participar do 5º Encontro do Convênio Redesim Conectada, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor base de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), mais 1(uma) ajuda de custo no valor base de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.524,15 (dois mil, cento e vinte nove reais e cinquenta e nove centavo) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$ 2.547,88 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 5.072,03 (cinco mil e setenta e dois reais e três centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Junta Comercial do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 276/2025**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: 53.039.468 **SAMILA BENTO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.039.468/0001-56, com sede na Rua Lineu Jucá, 186, Vila União, Cep: 60.420-090, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Samila Bento dos Santos, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusiva dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “TIA SAMILA E SUA TURMA” OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “NATAL CEARÁ SEM FOME” – no dia 19 de DEZEMBRO, às 16:00hrs, no município de FORTALEZA - CE, com a participação da banda musical “TIA SAMILA E SUA TURMA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2025 da 7ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 227, de 02 de dezembro de 2025, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Processo NUP nº 30001.021911/2025-98. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias,